

DECRETO LEGISLATIVO N° 3777/2024.

CONCEDE COMENDA "SILVIMARA BARREIRA PORTO COSTA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a *Comenda SILVIMARA BARREIRA PORTO COSTA*", nos termos da Resolução N° 411/2021 a:

MARIA HELENA BISIO CARDOSO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

